

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 153052

Número do Contrato: 4/2022.  
Nº Processo: 23070.069782/2021-14.  
Dispensa. Nº 316/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: A prorrogação do prazo do contrato de 30 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025 e a alteração no plano de trabalho. Vigência: 30/09/2024 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.925.403,00. Data de Assinatura: 30/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153052

Número do Contrato: 562/2023.  
Nº Processo: 23070.050256/2023-34.  
Dispensa. Nº 242/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 01.517.750/0001-06 - FUNDACAO RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato de 31 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e a alteração no plano de trabalho. Vigência: 31/08/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 478.615,50. Data de Assinatura: 30/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/08/2024).

EDITAIS DE 30 DE SETEMBRO DE 2024  
PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta na Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, nº 10.667, de 14/05/2003, e considerando previsão no Edital de Condições Gerais, resolve:

Nº 43 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área: Pedagogia do Teatro e Encenação Teatral, realizado pela Escola de Música e Artes Cênicas, objeto do Edital Geral nº 30/2022, publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 24/2023, publicado no D.O.U. de 03/08/2023, homologado através do Edital nº 103, publicado no D.O.U. de 02/10/2023, seção 3, página 70. (Processo nº 23070.039762/2023-72)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta na Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, nº 10.667, de 14/05/2003, e considerando previsão no Edital de Condições Gerais, resolve:

Nº 44 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área: Ciências Biológicas, realizado pelo Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, objeto do Edital Geral nº 30/2022, publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 24/2023, publicado no D.O.U. de 03/08/2023, homologado através do Edital nº 106, publicado no D.O.U. de 10/10/2023, seção 3, página 105. (Processo nº 23070.039759/2023-59)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta na Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, nº 10.667, de 14/05/2003, e considerando previsão no Edital de Condições Gerais, resolve:

Nº 45 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área: Percussão e Música de Câmara, realizado pela Escola de Música e Artes Cênicas, objeto do Edital Geral nº 30/2022, publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 24/2023, publicado no D.O.U. de 03/08/2023, homologado através do Edital nº 107, publicado no D.O.U. de 10/10/2023, seção 3, página 105. (Processo nº 23070.039763/2023-17)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta na Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, nº 10.667, de 14/05/2003, e considerando previsão no Edital de Condições Gerais, resolve:

Nº 46 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área: Imunologia, Patologia Geral e Virologia, realizado pela Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, objeto do Edital Geral nº 30/2022, publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 27/2023, publicado no D.O.U. de 18/08/2023, homologado através do Edital nº 109, publicado no D.O.U. de 20/10/2023, seção 3, página 74. (Processo nº 23070.046715/2023-85)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta na Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, nº 10.667, de 14/05/2003, e considerando previsão no Edital de Condições Gerais, resolve:

Nº 47 - Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área: Relações Internacionais, realizado pela Faculdade de Ciências Sociais, objeto do Edital Geral nº 30/2022, publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 27/2023, publicado no D.O.U. de 18/08/2023, homologado através do Edital nº 110, publicado no D.O.U. de 24/10/2023, seção 3, página 49. (Processo nº 23070.046705/2023-40)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA  
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DO CAMPUS DE ITABIRA  
CNPJ 21.040.001/0001-30

AVISO  
REGISTROS DE DIPLOMAS

Em atendimento à Portaria nº 1.095 (de 25 de outubro de 2018), que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do sistema federal de ensino, a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Campus Itabira, mantida pelo Ministério da Educação, torna público o seguinte Extrato de Informações de Registros de Diplomas:

Período:	02 a 03/09/2024
Quantidade de diplomas registrados:	88
Intervalo de números de registro:	10.286 a 10.373
Número do livro de registro:	GI-003
Site para consulta de diplomas registrados:	<a href="https://prg.unifei.edu.br/cra/1-via-de-diploma/">https://prg.unifei.edu.br/cra/1-via-de-diploma/</a>

Itabira, 26 de setembro de 2024.  
RENATA SANTANA NEPOMUCENO  
Assessora de Registro Acadêmico

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EDITAL DE 1º DE OUTUBRO DE 2024  
RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 10/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, no que se refere ao Edital n. 10/2024 de Condições Específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, publicado no D.O.U. de 24/09/2024, seção 3, página 57, resolve retificar a formação exigida para a vaga na seguinte área de Administração Rural e Economia Rural para constar

Onde se lê "Graduação em Agronomia e Mestrado em Agronomia e áreas afins", que se leia "Graduação em Agronomia ou Administração ou Agronegócio ou Economia, com Mestrado em áreas afins".

CHRISTIANO PERES COELHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
DIRETORIA DE INOVAÇÃO/CRIT

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do processo: 23071.929921/2021-24.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2021 - CEB-Lajeado, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA -UFJF, por meio do CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - CRIT; a CEB LAJEADO S/A; a CEB PARTICIPAÇÕES S/A e a IDEA SOFT INFORMÁTICA LTDA., com a interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE. Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e as empresas CEB Lajeado S/A, CEB Participações S/A e Idea Soft Informática Ltda .

Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e as empresas CEB Lajeado S/A, CEB Participações S/A e Idea Soft Informática Ltda.

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021, sem alteração do cronograma de desembolso.

Vigência: 29/09/2024 a 27/12/2024.

Data da assinatura: 27/09/2024.

Assinam: Telmo Mota Ronzani (UFJF); Josiane Loures de Oliveira (FADEPE); Luis Fernando do Nascimento Passos (Idea Soft Informática Ltda); João Wellisch (Ceb Lajeado S/A); Jairo Fernando Mecabô (CEB Lajeado S/A); Thiago Beze (CEB Lajeado S/A); Edison Antonio Costa Britto Garcia (CEB Participações S/A); João Wellisch (CEB Participações S/A); Gerson Dantas Vieira (CEB Participações S/A).

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 1º DE OUTUBRO DE 2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, de 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 87 DE 01/10/2024, SELEÇÃO Nº 75 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Aprendizagem motora, Atividades aquáticas, Trabalho de Conclusão de Curso e Estágios Obrigatórios, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Educação Física, do Instituto de Ciências da Vida - Campus Governador Valadares.

O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO SEI: 23071.924168/2024-50.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional.

PARTÍCIPES: Universidade Federal de Juiz de Fora e Universidade de Alcalá (Espanha).

OBJETO: cooperação internacional entre ambas instituições mediante a colaboração acadêmica, científica e cultural, a fim de promover o intercâmbio de estudantes de pós-graduação, em particular do curso de Fisioterapia, (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) das respectivas instituições.

VIGÊNCIA: 26/09/2024 a 26/09/2028.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024.

ASSINAM: Julio Cañero Serrano, Vice-Reitor de Relações Internacionais da Universidade de Alcalá e Gírlene Alves da Silva, Reitora da UFJF.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## EXTRATOS DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de doação nº 062/2024. Doadora: STCP Engenharia de Projetos Ltda. Donatária: Biblioteca Professor Mário Werneck, CNPJ nº 17.217.985/0019-33. Objeto: Doação de livros. Quantidade: 01 título, valor total: R\$ 200,00 (duzentos reais). Fundamento Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril e Instrução Normativa SEGES/MP nº 06/2019, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Biblioteca Professor Mário Werneck (DONATÁRIA) e STCP Engenharia de Projetos Ltda. (DOADORA). DATA DE ASSINATURA: 10 de Setembro de 2024.

ESPÉCIE: Termo de doação nº 063/2024. Doador: Wesley Silva de Oliveira. Donatária: Biblioteca Professor Mário Werneck, CNPJ nº 17.217.985/0019-33. Objeto: Doação de livros. Quantidade: 04 títulos, valor total: R\$ 225,80 (duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril e Instrução Normativa SEGES/MP nº 06/2019, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Biblioteca Professor Mário Werneck (DONATÁRIA) e Wesley Silva de Oliveira. (DOADOR). DATA DE ASSINATURA: 10 de Setembro de 2024.

